

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
GABINETE DO REITOR

ATO DA REITORIA N.º 1058 /97

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de sua competência delegada pelo Ato da Reitoria n.º 932, de 11/07/96, de conformidade com as atribuições estatutárias e nos termos do Inciso I, Parágrafo 1º do Artigo 16 do Decreto n.º 94.664, de 23/07/87, *ad referendum* do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão,

RESOLVE:

Proceder à progressão funcional da servidora **PAULINA DE FREITAS TARGINO**, ocupante do cargo de **Professor Adjunto MSC - III**, para o nível de **Adjunto MSC - IV**, do Quadro de Pessoal Permanente desta Fundação, com lotação no Departamento de Clínica Médica, a partir 10 de agosto de 1997.

Brasília, 14 de maio de 1997



ERICO P. S. WEIDLE

Vice-Reitor

c.c.: SOC-GRE-VRT-FSD-CLM-ACS-SCA-DRH